



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

PORTARIA Nº 023 /GAB/IDARON

Porto Velho, 17 de janeiro de 2013.

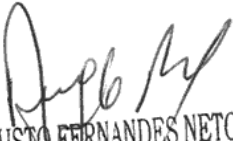
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2013, a servidora **BÁRBARA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do Cargo de Assistente de Gestão em Defesa Agropecuária, Cadastro n. 300115933, para responder pelo Setor de Adiantamento da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula nº 00057858